



## PORTARIA Nº 144/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA SUELI ORGADO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

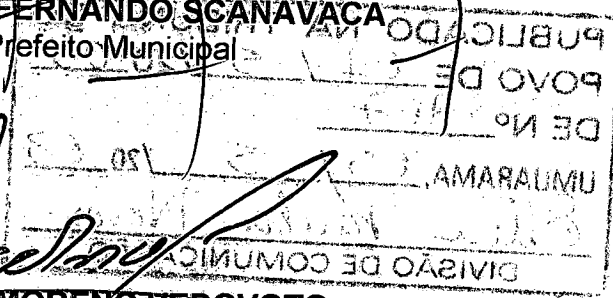
1. Fica alterado a contar de 01 de fevereiro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA SUELI ORGADO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.258.710-2/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 106/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
E INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
E PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
SECRETARIA DE CULTURA  
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
SECRETARIA DE TURISMO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO  
SECRETARIA DE ENERGIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04/5/2003  
DE Nº 8467  
UMUARAMA, 05/5/2003  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO